

TRÂMITES PARA DEFESAS DE DISSERTAÇÃO

1 – PRAZO

O prazo limite para realização das defesas de quem ingressou em 2025 é março de 2027. Estudantes com previsão de defesa posterior a essa data, respeitado o tempo máximo para conclusão de cursos de mestrado (3 anos), deverão formalizar uma justificativa e apresentar um cronograma de atividades até a data prevista para a defesa. A documentação deve ser assinada pelo estudante e pelo orientador e encaminhada à comissão coordenadora para apreciação.

Podem ocorrer duas defesas no mesmo dia, uma de manhã e outra de tarde. Caso tenha conflito de horário, a prioridade será da defesa que foi agendada primeiro. A disponibilidade de dias e horários podem ser **consultados** na Tabela de Defesas, publicada no site institucional do PPGLETRAS.

As defesas podem ser realizadas sob o formato remoto;

O estudante deverá encaminhar aos membros da banca examinadora a cópia da dissertação para leitura com pelo menos 30 dias de antecedência da defesa (regra aprovada na reunião nº 05/2021 da comissão coordenadora).

2 – CONFERÊNCIA

Recomenda-se que o estudante realize com antecedência o teste dos equipamentos que serão utilizados durante a defesa;

O estudante deverá acessar o sistema Academicopg e confirmar os seus dados pessoais, caso estejam corretos;

Ainda no sistema Academicopg, o estudante deverá se certificar que o seu plano de estudo esteja válido e aprovado;

No sistema Sisppg, o estudante deverá verificar se o seu projeto de pesquisa de mestrado está devidamente registrado;

Sem confirmação dos dados pessoais por parte do estudante, da observância do plano de estudo válido e aprovado e do registro do projeto na modalidade “Mestrado”, o sistema academicopg bloqueia a nomeação da banca e a defesa não poderá ser realizada.

O estudante deverá enviar por e-mail o formulário com as informações sobre a banca preenchido.

3 – BANCA

Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, art. 67 § 2º - “A banca de dissertação será designada com, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes” (Observação: o orientador, que geralmente o preside a banca, é considerado membro titular);

Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, art. 67 § 4º - “A banca proposta pelo orientador ou pela Comissão Orientadora e nomeada pelo coordenador do programa, será homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do campus, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da defesa”

Atenção: os dados do formulário devem ser enviados à secretaria do programa para o e-mail posgradla@ufv.br com no mínimo 15 dias de antecedência da defesa para cumprimento do prazo fixado no Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, art. 67 § 4º;

Regimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, art. 67 § 5º - “Dos membros titulares da banca de dissertação, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao programa e não pertencer à Comissão Orientadora do estudante.”

4 – DOCUMENTAÇÃO PARA SECRETARIA

O estudante deverá enviar por e-mail, com pelo menos 3 dias de antecedência à defesa, os documentos:

TEDE Termo de publicação da “dissertação” na biblioteca da UFV. No item 3 do TEDE, preencher apenas os membros titulares da banca;

Documento em word com o resumo e abstract, palavras chaves em português e inglês.

5 – DEFESA E ENTREGA DA DISSERTAÇÃO

O estudante tem de 20 a 30 minutos para apresentação e cada membro da banca, de 30 a 40 minutos para arguição.

Caso a banca aprove a defesa com alteração do título da dissertação, a secretaria deverá ser informada para reimpressão dos documentos com o novo título para assinatura dos membros da banca e para alteração no sistema acadêmico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Após a aprovação da defesa, o estudante deverá realizar na dissertação as correções sugeridas pelos membros da banca. Realizadas as retificações propostas, o orientador deverá ser comunicado;

A partir daqui, o estudante deve seguir as informações contidas no documento disponível no site da PPG, disponível aqui.

TODOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS ESTÃO EM ANEXO NO SITE DO PROGRAMA.